



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DA MATRIZ, 46 \* TEL. (077) 668-2148 - CEP 46.450-000

Lei nº 101/2000

"Denomina Logradouro Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Avenida Sebastião Rocha", o logradouro localizado entre a Rua Livramento e o loteamento do Sr. Deusdete Pinto Maia, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da presente Lei, placa e identificação a ser instalada no referido logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, em 17 de maio de 2000.

  
LUIZ RODRIGUES MONÇÃO  
Prefeito Municipal